

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 267/19, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no

uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Art.º 17 § 1º e 2º da Lei Complementar

Municipal n° 234/18, de 27/02/2018 que dispõe sobre o Plano de carreira, cargos e remuneração

do Magistério Público e,

Considerando o Ofício nº. 125/19, de 16/08/2019, da

Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Dupla Regência de Turma, nos Percentuais abaixo descritos, às Professoras, abaixo relacionadas, produzindo efeitos retroativos às datas que se seguem:

| NOME | CARGO | MATRÍCULA | PERCENTUAL | DATA |
|-------------------------|--|-----------|------------|------------|
| Ana Lúcia Lopes Pereira | Professor de 1ª à 4ª série | 10/6963 | 100% | 16/06/2019 |
| Gabriela Portella Braga | Professor de 1 ^a à 4 ^a série | 10/2196 | 100% | 05/08/2019 |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 26 DE AGOSTO DE 2019.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

mat. 43/6674